ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Encaminha a presente Deliberação.
Em 14 / 8 / 67
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 364 DE 9 DE AGOSTO DE 1967.

A Camara Municipal de Cach oeiras de Macacu decreta e eu sanci ne a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte Samuel Cardoso", a ponte em f nal de construção situada nesta cidade, ligando as ruas Dr.Ruy Barbosa e Dr.Getulio Vargas a Av.Governador Roberto Silveira.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em viger na data de s publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 11 de Agosto de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.